



Estado do Piauí
Assembléia Legislativa
Gabinete Dep. Georgiano Neto

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10 DE 17 DE JULHO DE 2019.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 17/07/2019

**CRIA A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS
MUNICÍPIOS PIAUIENSES**


1º Secretário

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, FAÇO saber que o Poder Legislativo do Estado do Piauí, nos termos do seu Regimento Interno, deliberou, e eu, em obediência ao mesmo Regimento, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º A Frente Parlamentar em Defesa dos Municípios Piauienses atuará, primordialmente, com os seguintes objetivos:

- I – Contribuir para a solução dos problemas comuns aos municípios piauienses;
- II – Pugnar pela valorização do municipalismo e das entidades de representação dos municípios;
- III – Estimular, proteger e defender os interesses sociais e econômicos dos municípios, visando sempre o desenvolvimento, o apoio e a qualidade da gestão, de forma a assegurar a legitimidade de seus representantes em todo o território piauiense;
- IV – Acompanhar os assuntos de interesse da Frente Parlamentar no Executivo, Legislativo e Judiciário, visando apoiar politicamente suas posições;
- V – Promover debates, simpósios, seminários, Audiências públicas e outros eventos pertinentes ao tema;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina-PI, 16 de julho de 2019.


Dep. GEORGIANO NETO

PSD